



TERMO DE COMPROMISSO DE GARANTIA DE ACESSO DE ALTA COMPLEXIDADE EM ONCOLOGIA

1. IDENTIFICAÇÃO

Hospital: Maternidade Carmela Dutra
CNPJ: 82.951.245/0013-00
CNES: 0019283
Município: Florianópolis
Especificação: HOSPITAL GERAL com CIRURGIA ONCOLOGICA (17.14)
Vigência: Julho de 2026

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Portaria de Consolidação nº 02/2017

Portaria de Habilitação SAE/MS nº 1.399/2019

Plano de Ação da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Câncer em Santa Catarina -
Deliberação nº 233/CIB/2016

Deliberações nºs. 214/CIB/2018 e 262/CIB/2018 que alteram o Plano

Deliberações nºs 047/CIB/2016, 042/CIB/2018, 215/CIB/2018, que dispõe sobre fluxo de
regulação

Deliberações nºs. 136/CIB/2018, 097/CIB/2020 e 108/CIB/2020 que tratam dos tetos
financeiros



3. INTERNAÇÕES

3.1 Internações Cirúrgicas de Alta Complexidade (04.16 e 04.15)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Grande Florianópolis	1.189.947	14	R\$ 40.807,85
Total	1.189.947	14	R\$ 40.807,85

Custo Médio: R\$ 3.704,95

4. PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS MÉDIA COMPLEXIDADE

4.1 Consultas Especializadas (03.01.01.007-2)

4.1.1 Consulta Oncologia Cirúrgica (Adulto)

Região de Saúde	Pop	1ª Consulta		Retorno*		Total	
		Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Grande Florianópolis	1.189.947	27	R\$ 271,86	27	R\$ 271,86	54	R\$ 543,72
Total	1.189.947	27	R\$ 271,86	27	R\$ 271,86	54	R\$ 543,72

Custo Médio: R\$ 10,00

4.1.2 Consultas em Anestesiologia

4.1.2 Consultas em Anestesiologia (Adulto)

Região de Saúde	Pop	1ª Consulta		Retorno*		Total	
		Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Grande Florianópolis	1.189.947	9	R\$ 90,62	9	R\$ 90,62	18	R\$ 181,24
Total	1.189.947	9	R\$ 90,62	9	R\$ 90,62	18	R\$ 181,24

Custo Médio: R\$ 10,00

* Os serviços deverão oferecer a sua oferta de consultas na proporção mínima de 50% para 1ª consultas (art. 21 da Deliberação nº 47/CIB/2016).



4.2 Procedimentos de Diagnóstico

4.2.1 Mamografia Unilateral - controle (02.04.03.003-0)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Grande Florianópolis	1.189.947	99	R\$ 2.226,98
Total	1.189.947	99	R\$ 2.226,98

Custo Médio: R\$ 22,50

5. VALORES GERAIS ALOCADOS

Grupo/Procedimento	Cota Mensal	
	Físico	Financeiro
3.1 Cirurgia Oncológica Adulto	14	R\$ 40.807,85
Total Hospitalar	14	R\$ 40.807,85
4.1.1 Consultas em Oncologia Cirúrgica	54	R\$ 543,72
4.1.2 Consulta em Anestesiologia	18	R\$ 181,24
4.2.4.1 Mamografia Unilateral – controle	99	R\$ 2.226,98
Total Ambulatorial	171	R\$ 2.951,94
Total Geral	185	R\$ 43.759,79



6. ESPECIFICAÇÕES

O prestador de serviço habilitado em Oncologia deve prestar atendimento integral na Rede de Assistência em Oncologia, participando dos processos de prevenção, tratamento, reabilitação de forma articulada com a Rede Municipal e Regional de Assistência à Saúde, garantindo a contrarreferência dos pacientes.

Mediante a necessidade de aprimorar o diagnóstico, cabe aos gestores e prestadores oportunizar fluxos assistenciais para o acesso dos pacientes com fortes suspeitas oncológicas para fins de confirmação diagnóstica, conforme Deliberação 294/2018 CIB.

A distribuição do número de cirurgias por município/região será realizada pela regulação, levando-se sempre em consideração as condições clínicas descritas pelo médico assistente do paciente.

O prestador de serviço deverá realizar a proporcionalidade de cirurgias descrita neste Termo, nas especialidades de Oncologia habilitados, possibilitando atendimento integral aos pacientes oncológicos para a população referenciada respeitando sempre os preceitos da regulação, seus fluxos e filas.

Os UNACONS que não possuem o serviço de radioterapia deverão encaminhar os pacientes que necessitem de quimioterapia e radioterapia concomitantes, ao UNACON/CACON de referência de radioterapia para realização dos dois procedimentos.

É responsabilidade do gestor e do prestador de serviço assegurar o início do tratamento em no máximo 60 dias após a inclusão da doença em seu prontuário, conforme estabelecido na Lei 12.732 de 22 de novembro de 2012.

A prestação de serviço em Atenção Oncológica deve ser remunerada conforme produção e vinculada aos critérios de qualidade do serviço prestado e demais especificações conforme a Portaria nº 140, de 27 de fevereiro de 2014.



7. POPULAÇÃO DE REFERÊNCIA

MCD - Florianópolis é referência em Cirurgia Oncológica		
Regional de Saúde	Município	População TCU 2018
Grande Florianópolis	Águas Mornas	6.378
Grande Florianópolis	Alfredo Wagner	9.984
Grande Florianópolis	Angelina	4.860
Grande Florianópolis	Anitápolis	3.236
Grande Florianópolis	Antônio Carlos	8.411
Grande Florianópolis	Biguaçu	67.458
Grande Florianópolis	Canelinha	12.080
Grande Florianópolis	Florianópolis	492.977
Grande Florianópolis	Garopaba	22.568
Grande Florianópolis	Governador Celso Ramos	14.333
Grande Florianópolis	Leoberto Leal	3.083
Grande Florianópolis	Major Gercino	3.430
Grande Florianópolis	Nova Trento	14.312
Grande Florianópolis	Palhoça	168.259
Grande Florianópolis	Paulo Lopes	7.418
Grande Florianópolis	Rancho Queimado	2.868
Grande Florianópolis	Santo Amaro da Imperatriz	22.905
Grande Florianópolis	São Bonifácio	2.862
Grande Florianópolis	São João Batista	36.244
Grande Florianópolis	São José	242.927
Grande Florianópolis	São Pedro de Alcântara	5.709
Grande Florianópolis	Tijucas	37.645
Total		1.189.947



8. REFERÊNCIAS EM OUTROS UNACONS/CACONS (verificar no termo do UNACON/CACON de referência)

8.1 Radioterapia

Município sede da Referência	UNACON/CACON
Florianópolis	CEPON

8.2 Hematologia

Município sede da Referência	UNACON/CACON
Florianópolis	CEPON e Hospital Universitário

8.3 Oncologia Pediátrica

Município sede da Referência	UNACON/CACON
Florianópolis	Hospital Infantil Joana Gusmão

8.4 Braquiterapia de Alta dose

Município sede da Referência	UNACON/CACON
Florianópolis	CEPON

8.5 Internação para Iodoterapia

Município sede da Referência	UNACON/CACON
São José	Instituto de Cardiologia

8.6 Radiocirurgia

Município sede da Referência	UNACON/CACON
Florianópolis	CEPON

8.7 Transplante de Medula Óssea

Município	UNACON/CACON
Florianópolis	CEPON



8.8 Quimioterapia

Município sede da Referência	UNACON/CACON
Florianópolis	CEPON

CONTRA REFERÊNCIA

A contra referência se dá entre os Serviços e para o Gestor Municipal de Saúde, sendo está obrigatória para assegurar a garantia de continuidade do cuidado ao paciente.

DATA: Agosto/2026

ASS: _____
UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇO

ASS: _____
RESPONSÁVEL TÉCNICO DO SERVIÇO

ASS: _____
GESTOR MUNICIPAL DE SAÚDE

ASS: _____
GESTOR ESTADUAL DE SAÚDE